

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 13.111/2018

CONTRATOS

Nº 030-S/2017 RESCISÃO - TORNA SEM EFEITO

Nº 030-S/2017 DISTRATO



DECRETO

Nº 13.111/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.111

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **CLÁUDIO LAERCIO SILVA CONCEIÇÃO** do cargo isolado de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE, Símbolo CC-3**, do **Gabinete do Prefeito**;

II – Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 31 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de novembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



CONTRATOS

Nº 030-S/2017 RESCISÃO - TORNA SEM EFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006-S/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031-S/2017 RESCISÃO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA torna SEM EFEITO a publicação do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO 030-S/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de novembro de 2018, pag. 22-24, edição 3.709, referente ao INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006-S/2017, com o objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, A SEREM PRESTADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.
Comissão de Licitação. Itabuna, 09 de novembro de 2018.

Nº 030-S/2017 DISTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006-S/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031-S/2017 EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 030-S/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA e a empresa PORTO ADVOCACIA E CONSULTURIA.

DO OBJETO: O presente termo, tem por objeto a rescisão amigável do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, A SEREM PRESTADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº. 006-S/2017 e do processo administrativo 031-S/2017, firmado em 03/04/2017 através do CONTRATO Nº 030-S / 2017 e aditivado em 26 de setembro de 2018.

Fundamento Legal: Com fulcro nos seus Artigos 78, Inciso XII e 79, Inciso II da Lei Nº. 8.666/93.

Data de Rescisão: 26 de outubro de 2018.

Itabuna (BA), 09 de novembro de 2018. Comissão de Licitação.